



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA Nº 100/2022 - COGP/CPAR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2022.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

PORTARIA Nº 673/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 679 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000303/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09 de janeiro de 2023, Aceleração da Promoção**, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 12.772/2012 mediante a apresentação do título de **Doutor em Ensino e História da Matemática e da Física**, ao (à) servidor (a) **LUCAS MEDEIROS E MELO**, Matrícula SIAPE nº **1974527**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D nível 102** para a classe **D nível 301**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

(Autenticado em 20/04/2023 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **673**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **23c1aa65cd**